UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: ( 012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

# DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 472/2001

**Aprova a indicação do Prof. Gustavo Frederico Ribeiro Peão.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº AGR-129/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Prof. **Gustavo Frederico Ribeiro Peão**, formulada pelo Departamento de Ciências Agrárias, da Área de Biociências, para ministrar aulas das disciplinas **"Tecnologia de Produtos de Origem Animal"** e **"Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal",** no curso de Agronomia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho.

**Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente III.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA**
**REITOR *PRO TEMPORE***

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2001.

**Rosana Maria de Moura Pereira**
**SECRETÁRIA**